

DECRETO Nº 25.683, DE 19/03/2013.

ALTERA QUANTIDADE DE VAGA PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ART. 58, INCISO VIII DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NO ART. 11 DA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007 E LEI Nº 3.295, DE 07/04/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada no Decreto nº 23.077, de 22/11/2011, a quantidade de de 22 para 32 vagas, do cargo de Agente do Sistema de Segurança, para contratação temporária, a fim de atender a Patrulha Escolar - Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo nº 2702/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Março de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal